

DECRETO EXECUTIVO Nº 196, de 24 de junho de 1997.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 06 de 97

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAR JOSÉ VOGT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 243, de 24 de junho de 1997,

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.13.76.447.1.035 - AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município  
01.06.30.177.1.030 - CONSTRUIR POSTO POLÍCIAL  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 2.500,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Registre-se e Publique-se

  
Olivar Scherer

  
Osmar José Vogt  
Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito

